

## **1. Escopo ou finalidade da iniciativa**

Estruturar e implantar uma unidade administrativa para assessorar a alta administração do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em relação à elaboração e ao acompanhamento dos projetos inseridos no Planejamento Estratégico da Instituição, prestando apoio e assessoramento técnico às equipes dos projetos e definindo normas internas para a elaboração, formalização e gestão de projetos.

Esta iniciativa vem de encontro à Meta 1 de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, “criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para a auxiliar a implantação da gestão estratégica”, que é acompanhada mensalmente pelo CNJ por meio de questionário respondido pela Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (SEPLAG).

Em tribunais estaduais que já cumpriram a meta, o escritório de projetos vincula-se ao órgão responsável pela gestão estratégica, como por exemplo à Coordenadoria de Planejamento Estratégico (TJRN) e à Assessoria de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (TJAC). Também a Justiça Federal defende, em seu documento “Metodologia de Gerenciamento de Projetos”, que os escritórios de projetos estratégicos sejam implantados no âmbito da unidade responsável pelo planejamento estratégico, observando-se as especificidades estruturais cada órgão.

Dessa forma, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais a unidade será uma assessoria técnica de suporte e fará parte da estrutura da SEPLAG, que, além de coordenar os esforços para a implantação da gestão estratégica na Instituição e assessorar a alta administração nas decisões relativas ao Planejamento Estratégico como um todo, exerce, informalmente, por meio de um de seus Centros, as atribuições de um escritório de projetos. Os projetos estratégicos seguem uma metodologia específica, observada e garantida pela SEPLAG, e estão alinhados aos objetivos definidos no Mapa do Tribunal. A SEPLAG também é responsável por auxiliar as diversas áreas na definição e acompanhamento dos indicadores, como forma de medir o

desempenho na execução dos projetos. Divulga, ainda, informações ao público interno e externo sobre os projetos em andamento, por meio da criação e alimentação da página do Planejamento Estratégico.

## **2. Alinhamento estratégico**

- 1 - Garantir a agilidade e a qualidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- 2 - Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- 13 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores em consonância com a estratégia institucional;
- 16 - Disponibilizar informações técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias à tomada de decisão.

## **3. Áreas envolvidas na iniciativa**

SEPLAG, DIRFOR, DIRDEP e AGIN

## **4. Justificativa**

A criação do Escritório de Projetos Estratégicos na Estrutura Organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais é resposta ao novo cenário que circunda o Poder Judiciário que são as demandas da sociedade por melhores níveis de eficiência e eficácia.

A implantação do Escritório de Projetos Estratégicos visa a garantir o desenvolvimento dos projetos institucionais da melhor forma possível de modo que seu sucesso venha a contribuir para o cumprimento da missão do Tribunal. Será o local central para o planejamento, condução, organização, controle e finalização das atividades dos projetos inseridos no planejamento estratégico da Instituição

O Escritório de Projetos desempenhará as seguintes funções:

- Fornecer orientação metodológica para a elaboração dos projetos implementando a padronização de documentos e procedimentos;
- Oferecer suporte ao desenvolvimento dos projetos por meio de consultoria interna, orientação para o gerenciamento de recursos e promoção da interlocução entre as áreas envolvidas.

### 5. Indicadores e metas

<b>INDICADOR DE RESULTADO</b>	Publicação de resolução implantando o escritório de projetos estratégicos
<b>LINHA DE BASE</b>	Nenhuma resolução
<b>FÓRMULA</b>	SD
<b>META</b>	Publicar a resolução implantando o escritório de projetos até julho de 2012

<b>INDICADOR DE RESULTADO</b>	Número de servidores capacitados em elaboração e gerenciamento de projetos
<b>LINHA DE BASE</b>	SD
<b>FÓRMULA</b>	Número de servidores da SEPLAG
<b>META</b>	Capacitar 100% dos servidores designados para compor o Escritório de projetos estratégicos até dezembro de 2012

<b>INDICADOR DE CONTROLE</b>	Índice de cumprimento de cronograma
<b>LINHA DE BASE</b>	2011
<b>FÓRMULA</b>	Número de atividades cumpridas no prazo/ número de atividades previstas X 100
<b>META</b>	Implantar o Escritório de Projetos Estratégicos do TJMG até setembro de 2012

### 6. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Responsável	Área interveniente
	Início	Término		
1. Definição do escopo do projeto de implantação do escritório de projetos.	Abril/2012	Abril/2012	SEPLAG	AGIN
2. Análise das metodologias de gestão de projetos (PMBOK, ZOPP e outras).	Abril/2012	Abril/2012	CEPAQ	
3. Realização de benchmarking em instituições públicas e privadas.	Maior/2012	Maior/2012	CEPAQ	
4. Definição	Junho/	Junho/	SEPLAG	

<b>Versão 1.1</b>	<b>Abril 2012</b>
-------------------	-------------------

da área de atuação do Escritório de Projetos do TJMG.		2012	2012		
5. Definição da metodologia a ser utilizada (própria ou de terceiros)		Junho/2012	Junho/2012	CEPAQ/SEPLAG	
6. Definição da estrutura organizacional do escritório de projetos.		Junho/2012	Junho/2012	Presidência	SEPLAG C.Estratégico
7. Definição dos processos de trabalho e padronização da documentação de gestão de projetos.		Junho/2012	Junho/2012	CEPAQ	
8. Definição da ferramenta de suporte e acompanhamento dos projetos estratégicos.		Junho/2012	Junho/2012	CEPAQ	
9. Definição da equipe do escritório de projeto.		Julho/2012	Julho/2012	SEPLAG	
10. Aprovação da proposta de criação do escritório de projetos pela Presidência.		Agosto/2012	Agosto/2012	Presidência	C.Estratégico
11. Instituição do escritório de projetos por meio de publicação de Resolução da Corte Superior.		Setembro/2012	Setembro/2012	Presidência	Corte Superior
12. Capacitação da equipe do escritório.				SEPLAG CEPAQ	DIRDEP
13. Capacitação dos gestores de projetos do Tribunal de Justiça.				SEPLAG CEPAQ	DIRDEP
14. Implementação das atividades do Escritório de Projetos				Escritório de Projetos	

### 7. Custos da iniciativa

Obs. Os custos finais da iniciativa somente poderão ser calculados após definição do escopo da nova unidade da estrutura formal da Instituição.

Estimativa preliminar						
Categoria	Detalhamento	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas com pessoal	Criação e provimento de um cargo de coordenação	PJ 69				
Despesas com pessoal	Provimento de 04 servidores efetivos	Calcular com base na carreira dos servidores a serem lotados no escritório				
Software	Licença para software de gestão de projetos	Em levantamento				
Espaço físico	Sala em área Central da Capital					
<b>Equipamentos de informática e mobiliário</b>	Equipamentos para 04 servidores e 01 Coordenador					
<b>Versão 1.1</b>			<b>Abril 2012</b>			

## 8. Riscos do projeto

**Probabilidade:** (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta  
**Impacto:** (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto  
**Severidade:** Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco  
 de 4 a 5 – médio risco  
 de 6 a 9 – alto risco  
 de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Se a Instituição parar de elaborar e acompanhar o planejamento estratégico	Não haverá necessidade de um escritório de projetos especial para acompanhamento dos projetos estratégicos	1	4	4	Demonstrar continuamente a importância do planejamento estratégico
Se a Presidência e a SEPLAG não aprovarem a infraestrutura necessária à implantação do escritório	A falta da infraestrutura mínima apontada neste projeto impossibilitará a aplicação da gestão de projetos no TJMG, no âmbito do planejamento estratégico.	2	3	6	Considerar o cumprimento da meta nacional do CNJ.

## 9. Área gestora da iniciativa

<b>Área</b>	
Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG	
<b>Telefone</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
3237.6939	seplag@tjmg.jus.br

## 10. Gerente do projeto

<b>Nome do servidor</b>	
A ser nomeado pelo Secretário de Planejamento	
<b>Telefone</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>